

P O R T A R I A Nº 1.219/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 051/2026 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 051/2026 – PMU – que tem por objeto a aquisição de equipamentos classificados como eletrodomésticos, itens de refrigeração e bebedouros, equipamentos de lavanderia e limpeza, ferramentas e equipamentos, itens de climatização e ventilação, eletrônicos, bem como materiais elétricos e acessórios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de seus respectivos programas e dos Conselhos de Direitos. tendo sido declaradas vencedoras as empresas **DRS MÓVEIS E DECORAÇÕES.**, para os itens nº01, 04, 07, 08, 13, 14, 17 e 21; **PAULO SÉRGIO CARVALHO.**, para o item nº02; **PH NOTARIZE LTDA.**, para os itens nº03 E 05; **R.E.A. SILVA LTDA.**, para o item nº09; **AVANTI OFFICE LTDA.**, para o item nº16; **DIPAR FERRAGENS LTDA.**, para os itens nº18, 24 e 25; **RZR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**, para o item nº20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 21 de setembro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração